

REMATRÍCULA ON-LINE

05 A 09 DE JANEIRO

MANTENHA REGULARES SUAS OBRIGAÇÕES COM A FACULDADE.

VENCIMENTO DO BOLETO

10/01/2017

Obs.: Boleto para pagamento estará disponível no site da faculdade, WWW.faculdedinamica.com.br, na Área Acadêmica.

**Período de entrega do Contrato, Requerimento de Matrícula, Comprovante de Residência e
Cópia do RG do Responsável Financeiro

06/02/2017 até 10/02/2017

(na Secretaria da Faculdade)

Impresso em FOLHA BRANCA e TINTA PRETA

*Não será permitida a frequência de alunos às aulas que não efetuaram o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (1º/2017) e sem a devida apresentação de documentos e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

** Caso o responsável financeiro não compareça à Faculdade Dinâmica para assinar o CONTRATO, deverá enviar a cópia do RG (para confirmação da assinatura).

Prezados alunos, a Faculdade Dinâmica adota o sistema de RE-MATRÍCULA ON-LINE

- A re-matrícula será realizada durante o período de **05 a 09 de janeiro de 2017**.
- **O aluno com pendência(s) na secretaria, tesouraria e/ou biblioteca deverá procurar a Faculdade Dinâmica no período de 05 a 09 de janeiro de 2017, para regularizar sua situação, pois o sistema não permitirá a renovação da matrícula.**
- Todo aluno deverá formalizar o processo de renovação de matrícula, independente de ser beneficiário de PROUNI, FIES, ou qualquer outro tipo de bolsa ou crédito, mesmo sendo 100%.
- Os alunos que não conseguirem emitir o contrato deverão efetuar a renovação diretamente na Faculdade Dinâmica no período de **05 a 09 de janeiro de 2017**.
- Ao formalizar o procedimento, o aluno deverá imprimir o **CONTRATO e o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA** (em folha branca e tinta preta) e **entregá-los na secretaria da Faculdade Dinâmica no período de 06/02/2017 a 10/02/2017**, devidamente assinados pelo aluno e responsável financeiro.
- **O aluno que não entregar o CONTRATO, CÓPIA DO RG DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO, REQUERIMENTO DE MATRÍCULA e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado) na data estipulada será considerado faltoso após essa data.**
- Caso o responsável financeiro não compareça à Faculdade Dinâmica para assinar o CONTRATO, deverá enviar a cópia e o original do RG (para confirmação da assinatura) e do comprovante de renda atual.
- A data de **vencimento do boleto** para renovação de matrícula é dia **10 de janeiro de 2017**, o não pagamento até essa data implicará na ocorrência de multas e juros. O não pagamento subentende a desistência do curso.
- **O aluno só será considerado matriculado após o pagamento do BOLETO e entrega do CONTRATO, do REQUERIMENTO DE MATRÍCULA e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado) na secretaria da faculdade.**

INÍCIO DAS AULAS: 06/02/2017

Vencimento das Próximas Parcelas 1º/2017:

1ª Parcela: 10/01/2017 (re-matrícula)

2ª Parcela: 10/02/2017

3ª Parcela: 10/03/2017


4ª Parcela: 10/04/2017

5ª Parcela: 10/05/2017

6ª Parcela: 10/06/2017

Obs.: Boleto para pagamento estará disponível no site da faculdade, WWW.faculdadedinamica.com.br, na Área Acadêmica.

Área Acadêmica - Aluno - Login e Senha (disponíveis na Secretaria da Faculdade)

Recebimentos – Situação Financeira - Clique em  para gerar o boleto.

A DESISTÊNCIA DO CURSO DEVERÁ SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA, POR ESCRITO E EM REQUERIMENTO PRÓPRIO, DISPONÍVEL NA SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE.

A MERA INFREQUÊNCIA DO ALUNO ÀS AULAS OU ATIVIDADES ESCOLARES, NÃO DESOBRIGA O CONTRATANTE DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS SEMESTRALIDADES VENCIDAS E VINCENDAS, TENDO EM VISTA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

